



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 004/2026

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, reivindicando a inclusão de casado de frio no fardamento escolar.

JUSTIFICATIVA – Esses casacos servirão para dar maior conforto para os estudantes que sofrem com frio, tanto nas salas climatizadas, quanto no período invernos.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Aurora Maria Loiola Lacerda

Aurora Maria Loiola Lacerda

Vereadora